



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº. 6.666, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2020, no Departamento de Turismo e Departamento Municipal de Saúde, para atendimento do Projeto 1021 (Convênio DADETUR nº 091/2012) e da Atividade 2024 (Portaria MS nº 2.684/2020), autorizada pela Lei Municipal nº. 3.357/2020.

**ALMIRA RIBAS GARMS**, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizada pela Lei Municipal nº. 3.357, de 18 de dezembro de 2020;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito especial de R\$ 290.702,25 (duzentos e noventa mil setecentos e dois reais e vinte e cinco centavos), ao Orçamento Programa 2020, conforme classificação do Anexo I.

§ 1º O crédito será aberto no Departamento de Turismo e Departamento Municipal de Saúde para atendimento do projeto e atividade abaixo especificados:

I - Projeto 1021 – Infraestrutura Turística do Município, pagamento de despesas com obras e instalações (Convênio DADETUR nº 091/2012 - Objeto: Valorização dos Acessos aos Pontos Turísticos);

II - Atividade 2024 – Implementação UBS, pagamento de despesas com equipamentos e material permanente (Portaria MS nº 2.684/2020 - aquisição de equipamentos odontológicos para os Municípios que implantaram Equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família);

§ 2º O crédito destinado ao Departamento de Turismo se refere à ampliação do objeto, do Convênio DADETUR nº 091/2012.

§ 3º O crédito destinado ao Departamento de Saúde se refere à aquisição de equipamentos odontológicos para o Município que implantou Equipe de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família, nos termos da Portaria MS nº 2.684/2020.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, do superavit financeiro do exercício anterior e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.666, de 18 de dezembro de 2020 ..... Fols. 2 de 3

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.514, de 6 de janeiro de 2020.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 18 de dezembro de 2020.

  
**ALMIRA RIBAS GARMS**  
Prefeita

**REGISTRADO** nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

  
**VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI**  
Chefe de Gabinete

Publicação: ..... A Semana ..... Data: 19.12.2020 ..... Edição: 4132

Visto do servidor responsável: .....



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.666, de 18 de dezembro de 2020 ..... Fls. 3 de 3

**ANEXO I**

02	08	01	DEPTO DE TURISMO - DETUR	
	874	23.695.0015.1021.0000	INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO	266.544,68
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercícios	
anteriore				
		100	195	AMPLIAÇÃO PAVILHÃO DE EVENTOS
	875	23.695.0015.1021.0000	INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO	6.417,57
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		100	195	AMPLIAÇÃO PAVILHÃO DE EVENTOS
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	876	10.301.0017.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS	17.740,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		301	014	SAÚDE BUCAL NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍL
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$				290.702,25

**ANEXO II**

Fontes de Recurso				
05	00			17.740,00
Subtotal Excesso de Arrecadação R\$				17.740,00
Fontes de Recurso				
92	00			266.544,68
Subtotal Superavit Financeiro R\$				266.544,68
02	14	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
	632	99.999.0999.0999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-6.417,57
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
		01	TESOURO	
		110	000	GERAL
Subtotal Anulação R\$				-6.417,57
TOTAL EXCESSO, SUPERAVIT E ANULAÇÃO R\$				290.702,25

**SÁBADO, 19 DE DEZEMBRO DE 2020**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA  
DECRETO Nº. 6.666, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2020, no Departamento de Turismo e Departamento Municipal de Saúde, para atendimento do Projeto 1021 (Convênio DADETUR nº 091/2012) e da Atividade 2024 (Portaria MS nº 2.684/2020), autorizada pela Lei Municipal nº. 3.357/2020.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizada pela Lei Municipal nº. 3.357, de 18 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial de R\$ 290.702,25 (duzentos e noventa mil setecentos e dois reais e vinte e cinco centavos), ao Orçamento Programa 2020, conforme classificação do Anexo I.

§ 1º O crédito será aberto no Departamento de Turismo e Departamento Municipal de Saúde para atendimento do projeto e atividade abaixo especificados:

I - Projeto 1021 – Infraestrutura Turística do Município, pagamento de despesas com obras e instalações (Convênio DADETUR nº 091/2012 - Objeto: Valorização dos Acessos aos Pontos Turísticos);

II - Atividade 2024 – Implementação UBS, pagamento de despesas com equipamentos e material permanente (Portaria MS nº 2.684/2020 - aquisição de equipamentos odontológicos para os Municípios que implantaram Equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família);

§ 2º O crédito destinado ao Departamento de Turismo se refere à ampliação do objeto, do Convênio DADETUR nº 091/2012.

§ 3º O crédito destinado ao Departamento de Saúde se refere à aquisição de equipamentos odontológicos para o Município que implantou Equipe de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família, nos termos da Portaria MS nº 2.684/2020.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, do superavit financeiro do exercício anterior e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.514, de 6 de janeiro de 2020.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 18 de dezembro de 2020.

ALMIRA RIBAS GARMS

Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI

Chefe de Gabinete

ANEXO I

02	08	01	DEPTO DE TURISMO - DETUR		
	874		23.695.0015.1021.0000	INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO	266.544,68
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		92		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercicios anteriore	
		100	195	AMPLIAÇÃO PAVILHÃO DE EVENTOS	
	875		23.695.0015.1021.0000	INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO	6.417,57
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01		TESOURO	
		100	195	AMPLIAÇÃO PAVILHÃO DE EVENTOS	
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
	876		10.301.0017.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS	17.740,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		301	014	SAÚDE BUCAL NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍL	
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$					290.702,25

ANEXO II

Fontes de Recurso					
05	00				17.740,00
Subtotal Excesso de Arrecadação R\$					17.740,00
Fontes de Recurso					
92	00				266.544,68
Subtotal Superavit Financeiro R\$					266.544,68
02	14	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
	632		99.999.0999.0999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-6.417,57
			9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
Subtotal Anulação R\$					-6.417,57
TOTAL EXCESSO, SUPERAVIT E ANULAÇÃO R\$					290.702,25